

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO, matrícula n.º 54185815/ 2, para acompanhar a execução do Contrato n.º 013/2012-PCE, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA Nº043/ 2011-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355380

CONSIDERANDO:a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 017/2010-DGPC/PAD, de 13/05/2010, publicada no DOE nº 31.688 de 18/05/2010;

CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 195/2012-GAB/CGPC, onde consta pedido de exoneração da servidora IVETE PINHEIRO, Delegada de Polícia Civil, como integrante da Comissão de PAD; RESOLVE:I – DESIGNAR o servidor ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Delegado de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria nº 017/2010-DGPC/PAD, de 13/05/2010, publicada no D.O.E. nº 31.688 DE 18/05/2010, como primeiro membro, em substituição à DPC – IVETE PINHEIRO a contar de 01/03/2012, a fim de darem continuidade ao processo;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para adoção de providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2012/CGPC/DIVERSOS,
DE 19/03/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355388

A Corregedora Geral de Polícia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, que o impossibilita em promover as apurações: 0413/10, 0551/10, 0629/10, 0707/10, 0061/11, 0076/11, 0130/11, 0139/11, 0141/11, 0157/11, 0185/11, 0207/11, 0225/11, 0328/11, 0339/11, 0425/11, 0514/11;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC- ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir nas apurações, no prazo legal;

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº044/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 09 DE MARÇO DE 2012.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355392

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 003/2012-CPPAD de 23/02/2012, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.668 de 18/05/2010, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.668 de 18/05/2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 08/03/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2012/CGPC/DIVERSOS,
DE 19/03/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355394

A Corregedora Geral de Polícia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, que o impossibilita em promover as apurações: 0420/10, 0600/10, 0610/10, 0837/10, 0005/11, 0043/11;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC- LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir nas apurações, no prazo legal;

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2012/CGPC/DIVERSOS,
DE 19/03/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355399

A Corregedora Geral de Polícia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, que o impossibilita em promover as apurações: 0604/10, 0609/10, 0835/10, 0770/10, 0032/11;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando a DPC- IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, lotada nesta Corregedoria, para prosseguir nas apurações, no prazo legal;

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO 354890
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355270**

Errata da publicação do DOE 354890, publicado no dia 20/03/2012:

Onde se lê: Pregão nº. 001/2012;

Leia-se: Pregão nº. 011/2012.

Alexandre Cruz

Pregoeiro Polícia Civil

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355247**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2012/19613**

PREGÃO Nº. 008/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do GRUPO 1 do pregão nº. 008/2012, cujo objeto era a "Contratação de empresa especializada para confecção de medalhas condecorativas a serem entregues em solenidade do dia da Polícia Civil do Estado do Pará, que se realizará no dia 11 de abril de 2012", e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

GRUPO 1: METALVEST Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº: 01.095.360/0001-87, com R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

Belém, 19 de março de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355622

**PORTARIA Nº 0340/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/07-GAB/CGPC de 04/07/07, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC MARCO ANTONIO DUARTE DA FONSECA, em razão das denúncias formuladas pelo IPC JOÃO FERREIRA NETO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que autorizem a responsabilidade administrativa do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0311/07-GAB/CGPC de 04/07/07, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0341/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0542/09-GAB/CGPC de 08/06/09, que apurou o teor do Of. nº 195/09/CRBT, que encaminha TD de EDENIL DA VEIGA XAVIER, onde consta a denuncia de não adoção de providências por parte de autoridade policial, quanto ao BOP nº 54/2009.000049-0/UP Cametá, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar caracterizado a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0542/09-GAB/CGPC de 08/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0342/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0815/09-GAB/CGPC de 18/08/09, que apurou o teor do Ofício nº 46/09/3ªVC Barcarena, de 03/08/09, comunicando que o Flagrante (protocolo nº 2009.2.000690-2-Fórum), sob presidência do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, foi encaminhado apresentando falhas formais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar caracterizado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0815/09-GAB/CGPC de 18/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0343/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1243/09-GAB/CGPC de 24/11/09, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 08 (oito) presos custodiados na Delegacia de Parauapebas, fato ocorrido em 09/11/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1243/09-GAB/CGPC de 24/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0344/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0484/11-GAB/CGPC de 16/09/11, que apurou o teor do BOP nº 00271/2011.000654-5-CEFLAG/S.BRÁS, no qual o EPC RUI VALE QUEIROZ comunica ter sido vítima de roubo, ocasião em que foi subtraída a arma de fogo tipo Pistola, cal.40, marca Taurus Mod.24/7, NP nº 18508, Série SCY- 75750 e carregador com 15 projéteis, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 02/08/11;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0484/11-GAB/CGPC de 16/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da arma, 01 (um) carregador e 15 (quinze) projeteis, na cautela do referido servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0345/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 12/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0727/09-GAB/CGPC de 27/07/09, que apurou o teor do Of. nº 1187/2009/SRAP e Of.º 038/09/Gab/Cmd, comunicando suposta irregularidade administrativa atribuída ao servidor, "ADRIANO", lotado na DP de São Félix do Xingú, fato ocorrido em 28/06/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0727/09-GAB/CGPC de 27/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior